

CIBRAMCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.336.127
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
 Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de maio de 2026, às 11:00 horas, na sede social da empresa Cibramco Participações S.A., na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (05. 06 e 07)

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODA SA

CNPJ nº 75.404.814/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
 São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de maio de 2026, às 7 horas, na sede social, na Rua Dona Santa Veloso, nº 510, Vila Guilherma, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 02050-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 153, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
 São Paulo, SP, 04 de maio de 2026. **Marcelo Alcântara Fernandes** – Diretor-Presidente

SMART BREAK COMÉRCIO LANCHES S.A.

CNPJ/MF nº 30.782.083/0001-89 | NIRE 35300603940
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os acionistas da SMART BREAK COMÉRCIO LANCHES S.A. (“Companhia”), para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, através do link meet.google.com/bwv-brb-mtk nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, no dia 13 de maio de 2026, às 20:00 horas, em primeira convocação, e no dia 13 de maio de 2026, às 20:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) emissão de 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da Companhia no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Convertíveis em Ações e do Contrato de Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, conforme Anexo A (“Escritura”); (b) ratificar a constituição das garantias reais previstas no âmbito da Emissão, incluindo a alienação fiduciária de ativos e a cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada, cuja outorga será objeto de deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2026; (c) deliberação sobre o plano de negócios da Companhia e acionistas da Companhia para subscrição das Debêntures, nos termos do art. 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e a fixação do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata desta Assembleia Geral, para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia; (d) a renúncia de Gabriel Azevedo Ferreira Alves ao cargo de membro do Conselho de Administração; (e) a eleição de Alexandre Latif Franklin como membro do conselho de administração; e (f) a autorização da Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão das Debêntures.

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727
Companhia Fechada - Edital de Convocação
 Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 12 de maio de 2026, às 10h00min, em 1ª Convocação ou, às 10h30min, em 2ª Convocação, na Avenida Paulista, nº 2064, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01310-200 (“Espaço Center 3”), a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025, especialmente a reversão das provisões de dividendos mínimos obrigatórios e de dividendos adicionais para recomposição da Reserva de Lucros para Capitalização; c) Constituição da Reserva de Lucros para Capitalização, no importe de R\$ 19 milhões, conforme aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/12/2025; d) Fixação do montante a ser pago no exercício social de 2026 referente aos lucros distribuídos por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Companhia em 18/12/2025; e) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; f) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; g) Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; h) Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participar em Assembleia, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia.
 São Paulo, 01 de maio de 2026.
Fernando José Garcia (Diretor-Secretário) e **Dani Gilkmanas** (Diretor-Superintendente)
 01. 05 e 06/05/2026

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 52.30004537-1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lineagro Produtos Agropecuários S.A. (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a realizar-se de modo digital, conforme orientações deste Edital, sendo permitida somente a participação por meio de acesso à Assembleia Geral Extraordinária via sistema eletrônico (sistema “Sistema Eletrônico”), às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2026, a fim de discutir e deliberar sobre: (I) a destituição do Sr. Vilmar Eckert Júnior da posição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (II) a eleição do Sr. Paulo Cesar Feliciani para a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (III) A alteração do veículo de publicação oficial da Companhia para fins do disposto no artigo 289 da Lei das S.A., passando a adotar o jornal “O Dia SP” (cujo endereço eletrônico é “https://www.jornalodiasp.com.br”) como meio para a realização de suas publicações legais, observado, ainda, que tais publicações poderão ser efetuadas de forma eletrônica, conforme permitido pela legislação aplicável; e (IV) a Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das aprovações deliberadas na AGE. A presente convocação é realizada pela Sr. Marcos de Mello Mattes Haaland, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Participação: Observado o disposto no §2º do artigo 124 da Lei das S.A. e as orientações deste Edital, a Companhia realizará a AGE de modo digital, sendo permitida somente a participação por meio de atuação remota via Sistema Eletrônico. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE, os Acionistas ou seus representantes deverão encaminhar à Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, por meio do endereço eletrônico contato.juridico@xiaaigo.com, os seguintes documentos: (a) documento de identificação; (b) os atos societários que comprovem a representação legal, se aplicável; e (c) instrumento de procuração, se a participação se der por meio de procurador. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do artigo 6º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objeto da outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Ressalta-se que os Acionistas somente poderão ser representados na AGE por procurador que seja acionista da Companhia, administrador ou advogado, conforme previsto no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. Sistema Eletrônico: Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista ou seus representantes participarão e votarão de forma remota na AGE, que será transmitida ao Acionista ou seus representantes de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico, os Acionistas ou seus representantes deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio. A Companhia informa que, em razão de impossibilidade, aos Representantes dos Acionistas, na Forma da Cláusula 17.4 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, ou mediante solicitação de Acionista por meio do endereço eletrônico contato.juridico@xiaaigo.com, o link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGE, Goiania, 4 de maio de 2026. **Marcos de Mello Mattes Haaland**. (04. 05 e 06/05/2026)

Vector Transportes Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61
 Rua Diego Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Javier Edgaro Maciel, CPF/MF nº 060.791.627-33, e Andres Hernan Navarro, CPF/MF nº 061.650.737-27, acionistas titulares, em conjunto de 15% (quinze por cento) do capital social votante da Companhia, com fundamento no art. 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social e o Acordo de Acionistas vigente, ante o não atendimento pela Diretoria do requerimento de convocação formulado em 22 de abril de 2026, convocamos os senhores Acionistas da Vector Transportes Tecnologia S.A. (“Companhia”) para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), às 10h00. Local: Rua Diego Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-010 (sede da Companhia). Participação Remota: Os acionistas poderão participar e votar por videoconferência via Microsoft Teams, na mesma data e horário, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (Lei nº 14.030/2020). O link de acesso será enviado a todos os acionistas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Acionistas que optarem pela participação remota deverão confirmar presença e informar endereço eletrônico até as 18h00 do dia 19 de maio de 2026, pelo e-mail eduardo.macie@vector.com.br. A seguinte ordem do dia: (i) Deliberação sobre a destituição do Sr. Gerardo Antonio de Oliveira Marques, nos termos do art. 100 da Lei nº 6.404/1976 e do Acordo de Acionistas vigente, com a eleição de seus sucessores e suplentes e fixação de remuneração, nos termos dos arts. 161 e 165 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social; (ii) Deliberação sobre o imediato restabelecimento do acesso dos acionistas Javier Edgaro Maciel e Andres Hernan Navarro aos seus respectivos e-mails corporativos, com preservação integral do conteúdo das caixas postais, históricos, anexos, backups, logs e trilhas de auditoria existentes; (iii) Deliberação sobre o franqueamento de acesso aos livros societários obrigatórios da Companhia (Livro de Registro de Ações Nominativas, Livro de Transferência de Ações Nominativas, Livro de Atas das Assembleias Gerais e Livro de Atas das Reuniões dos órgãos de administração), nos termos do art. 100 da Lei nº 6.404/1976 e do Acordo de Acionistas vigente; (iv) Desemprenhamento de dever funcional - deliberação sobre medidas cabíveis em razão de violação dos deveres de diligência, lealdade e informação pelos administradores, com referência expressa aos arts. 153 e 157 da Lei A e menção à apuração de responsabilidades civil e criminal; (v) Violação do estatuto e do acordo de acionistas - deliberação sobre medidas corretivas de atos e omissões contrárias às disposições estatutárias e às obrigações do Acordo de Acionistas, com fundamento nos arts. 118 e 158 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social; (vi) Disponíveis na sede social com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do art. 124, §§ 3º e 5º, da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Representação: Admitido por procurador, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. As partes do Acordo de Acionistas observarão os procedimentos nele previstos para o exercício do direito de voto. **Quarta**: 1ª convocação: mínimo de 1/4 do capital votante; 2ª convocação: qualquer número (art. 125, Lei nº 6.404/1976). A presente convocação é formulada sem renúncia a qualquer direito ou medida judicial, incluindo os processos em curso perante a 2ª Vara Especializada de Conflitos Empresariais e Arbitragem da Comarca da Capital (Processo nº 4062128-44/2026.8.26.0100) e a 2ª Vara Civil do Foro Regional de Pinheiros (Processo nº 4007136-39/2026.8.26.0011). São Paulo, 04 de maio de 2026. **Javier Edgaro Maciel** - Acionista Convocado; **Andres Hernan Navarro** - Acionista Convocado.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE: 35300560621
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.
NOTA DE RETIFICAÇÃO: O presente Edital é republicado em retificação ao edital originalmente publicado em 30 de abril de 2026, exclusivamente para sanar erros materiais, a saber: (i) o ano da data da Assembleia Geral de Debenturistas indicado no caput, que passa a constar como 11 de maio de 2026 em 11 de maio de 2027; (ii) a Nova Data de Vencimento das Debêntures Seniores indicada na Ordem do Dia, que passa a constar como 20 de maio de 2027 (e não 20 de maio de 2026); e (iii) o endereço de correio eletrônico do Agente Fiduciário para envio de solicitações de acesso e instruções de voto, que passa a constar como agente@travessia.votcom.br (e não corporate@votcom.br) (iv) o Endereço da Travessia Securitizadora S.A., para que passe a constar Rua Tabapuá nº 41, andar, Itaim Bibi. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições do edital original, sendo mantidas a data, o horário e a forma de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, sem reabertura ou interrupção do prazo de antecedência originalmente contemplado a partir da publicação de 30 de abril de 2026. A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, Itaim Bibi (“Emissora”), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 7.3 e 7.4 da 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUROGRAFÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A. (“Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente) entre a Emissora e Vítor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), convoca os Srs. Debenturistas, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RVM 81”) e da Cláusula 7.4 da Escritura de Emissão. A Assembleia será realizada exclusivamente digital, conforme instruções descritas abaixo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a alteração da data de vencimento das Debêntures Seniores da Escritura de Emissão, atualmente prevista para 20 de maio de 2026, nos termos da Cláusula 4.1.3 da Escritura de Emissão, para 20 de maio de 2027 (“Nova Data de Vencimento das Debêntures Seniores”) todos os termos, condições ou incisos em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escitura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@travessia.com.br, agente@travessia.com.br ou agente@travessia.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Os Debenturistas que preferirem poderão enviar a instrução de voto, de acordo com Modelo de Manifestação de Voto, a ser encaminhado por e-mail em conjunto com o link de acesso à reunião, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Debenturistas devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente, conforme o caso, em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e emitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cuja assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 04 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.**

SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 80.890.748/0001-44 - NIRE 35.300.054.512
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026
DATA E HORA: 14 de abril de 2026, às 10 horas. **LOCAL:** Rua da Consolação, nº 1992 - 2º Andar - Corq. 22, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01322-001, **CONVOCAÇÃO:** 00. Jornal O Dia SP edição impressa e digital nos dias 31 de março de 2026 e 01 e 02 de março de 2026, e Artigo 153 da Lei 6.404/76, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026; no jornal O Dia SP edições impressa e digital. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) Proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e sobre o pagamento de dividendos; c) Eleição da Diretoria para o triênio de 2026/2027; d) Outros assuntos de interesse social. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORA:** Rodolfo de Almeida Prado – Presidente da Mesa e Alvaro Augusto Vidigal – Secretário da Mesa. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025 e respectivas Demonstrações Financeiras; 2) Registrar o lucro líquido do exercício de 2025, no valor de R\$ 564.164,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Foi também aprovada a distribuição de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) a serem distribuídos aos acionistas, proporcionais à participação de cada um no capital da companhia. Foi também aprovada por unanimidade dos presentes a 2ª Reunião de Diretoria realizada em 16 de dezembro de 2025 que deliberou sobre a distribuição dos dividendos, proporcionais à participação de cada acionista no capital da companhia; e 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2026/2027, isto é, à Assembleia Geral Ordinária de 2029. **Rodolfo de Almeida Prado**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 2.336.789 - SSP/SP e CPF 002.572.658-72, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor Presidente. **Alvaro Augusto Vidigal**, brasileiro, separado consensualmente, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG 3.028.386 – SSP/SP e CPF 039.214.338-00, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor Superintendente. **Francisco Caluhy Vidigal Filho**, brasileiro, casado, security officer, portador da cédula de identidade RG 17.901.9016 - SSP/SP e CPF 135.320.898-06, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor e **Roberto Caluhy Vidigal**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG 2.979.475 e CPF 007.763.518-34, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor. O Sr. Presidente esclareceu que em todas as votações se absterão os legalmente impedidos. Os Diretores declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei e a declaração de desimpedimento está arquivada na sede da Santa Cruz Participações S.A. A Assembleia deliberou tirar em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os honorários mensais para cada Diretor. **LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: a) Rodolfo de Almeida Prado – Presidente da Mesa e Alvaro Augusto Vidigal – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** Rodolfo de Almeida Prado, Vidigal Prado Participações S/A – Alvaro Augusto Vidigal, Roberto Caluhy Vidigal. A presente confere com o original. **Alvaro Augusto Vidigal** - Secretário da Mesa – JUCESP nº 184.064/26-0 em 04/05/2026.

Zanettini, Barossi S/A Indústria e Comércio

CNPJ Nº 61.357.406/0001-10
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15 de Abril de 2026
Data, hora e local da reunião: 15.04.2026, às 16:15 horas, na sede social, na Av. Carioca nº 446, Vila Carioca, São Paulo, SP; **Presença:** Antonio Carlos Barossi, Regina Luisa Barossi, Jessica Tancredi Zanettini, Ricardo Tancredi Zanettini; **Mesa diretora dos trabalhos:** Antonio Carlos Barossi, Presidente, Regina Luisa Barossi, secretária; **Deliberações tomadas a unanimidade:** eleição da diretoria para funcionar no triênio 2026/2028, cujo mandato se estenderá até a assembleia geral ordinária a realizar-se em abril de 2029, a saber: Diretor-Superintendente, Wagner Pofó, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.R.T.A nº 11.347, domiciliado e residente nesta capital, na rua Rodrigo Claudio nº 161, apto.121, RG nº 7.814.494 e CPF nº 052.418.898-15; Diretor-Administrativo, Antonio Carlos Barossi, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado e residente nesta capital, na rua Cayowá nº 2046, apto.104 – Bloco 3, Perdizes, CEP 01258-010, RG nº 6.045.906 e CPF nº 808.936.358-04, **ambos reeleitos**; os cargos de diretor-financeiro, diretor-técnico, e os dois de diretores-adjuntos permanecerão vagos até oportuno preenchimento. Lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 15 de abril de 2026. Antonio Carlos Barossi, Presidente, Regina Luisa Barossi, Secretária, Antonio Carlos Barossi, Regina Luisa Barossi, Jessica Tancredi Zanettini, Ricardo Tancredi Zanettini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente. Regina Luisa Barossi – Secretária. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 181.000/26-0 em 28/04/2026.

ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 35.300.502.655 - CNPJ/ME nº 14.264.133/0001-80
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada no dia 11 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social do **ABIOYE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na Av. Santo Amaro, 48, 03º andar, CJ. 32, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04506-905. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas respectivas alterações (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de acionistas da Companhia e nesta ata. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Fernando Barreto Bergamim e **Secretário:** Sr. Marco Aurelio Comparato Duarte. **4. ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre: (a) a destituição do Sr. **MARCELO DE ANDRADE**; (b) a eleição dos Srs. **MARCO AURELIO COMPARATO DUARTE**; e (c) a consolidação do mandato da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, titulares de 100% (cem por cento) das ações da Companhia, aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., e deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as seguintes matérias: **5.1.** Aprovaram (a) a destituição do Sr. **MARCELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 50.176.641.048/SP-SP e no CPF/MF sob o nº 076.244.538-60, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-905. **5.2.** A eleição do Sr. **MARCO AURELIO COMPARATO DUARTE**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 28595971-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 175.627.108-99, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-905. **11** de março de 2029; **MARCOS MORETTI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG sob o nº 5.772.152 e no CPF/MF sob o nº 448.215.738-49, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-905; **11** de março de 2029; **MARCO AURELIO COMPARATO DUARTE**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 28595971-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 280557508-31, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04506-905; **11** de março de 2029. **5.2.2.** Todos os Diretores acima qualificados, reeleitos e com declarações de desimpedimento arquivadas na sede, neste ato, tornam presentes em seus cargos pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **5.2.3.** Todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Companhia, nos termos da lei (e do Estatuto Social) da Companhia, são ratificados pelos Sócios presentes, e nos termos do art. 150 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e deliberada conforme os itens acima, foi pela mesa assinada: **Presidente** - Sr. Fernando Barreto Bergamim e **Secretário** - Sr. Marco Aurelio Comparato Duarte. A presente é cópia fiel da ata lavrada nos livros da Companhia. São Paulo, 11 de março de 2026. **Mesa: Fernando Barreto Bergamim** - Presidente, **Marco Aurelio Comparato Duarte** - Secretário. JUCESP nº 99.034/26-8 em 24.03.2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

LOGISETL S/A

CNPJ nº 03.430.070/0001-78 – NIRE nº 35.300.173.767
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026
Data, Hora e Local: Aos 08 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social na Rua da Bica, 234 – Freguesia do Ó – São Paulo, SP, CEP 02925-000. **Presença:** Acionista **JHG Telecom Participações Ltda.**, detentora da totalidade das ações ordinárias de votos representados por Geraldo A. O Marques e Jose Humberto Silveira e os demais acionistas preferências, sem direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas constantes no Livro de presença de acionista. **Convocação:** aviso aos acionistas, publicada no Jornal O Dia SP nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026; Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal O Dia SP impresso e digital, no dia 31 de março de 2026. **Mesa diretora dos trabalhos:** Presidente – Geraldo A. O Marques, Secretário – Jaime de Jesus Vidua. **Ordem do Dia em AGO:** a) exame e discussão do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e destinação do Lucro do Período; b) distribuição de dividendos; c) análise e discussão da reserva de retenção de lucros; d) eleição da diretoria e fixação de honorários; e) outros assuntos de interesse. **Deliberações:** colocadas as matérias em votação, foram discutidas e unanimemente aprovadas, sem ressalvas: a) o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) a transferência do valor do dividendo mínimo provisionado sobre o lucro do exercício, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, no valor de R\$ 226.328,50, para conta de reserva de contingência, tendo em vista os dividendos autorizados pela AGE de 26/12/2025; c) aprovaram a permanência do resultado do exercício social no valor de R\$ 905.314,00 na conta de Reserva de Lucros e, também, a dispensa da constituição da reserva legal em razão desta já haver atingido 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76; e d) **eleição da diretoria e fixação dos honorários;** a Diretoria foi reeleita para um mandato de três (3) anos com fundamento no art. 100 da Lei nº 6.404/1976 e do Acordo de Acionistas, nos termos do art. 100 da Lei nº 6.404/1976 e do Acordo de Acionistas, com a eleição de seus sucessores e suplentes e fixação de remuneração, nos termos dos arts. 161 e 165 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social; (ii) Deliberação sobre o imediato restabelecimento do acesso dos acionistas Javier Edgaro Maciel e Andres Hernan Navarro aos seus respectivos e-mails corporativos, com preservação integral do conteúdo das caixas postais, históricos, anexos, backups, logs e trilhas de auditoria existentes; (iii) Deliberação sobre o franqueamento de acesso aos livros societários obrigatórios da Companhia (Livro de Registro de Ações Nominativas, Livro de Transferência de Ações Nominativas, Livro de Atas das Assembleias Gerais e Livro de Atas das Reuniões dos órgãos de administração), nos termos do art. 100 da Lei nº 6.404/1976 e do Acordo de Acionistas vigente; (iv) Desemprenhamento de dever funcional - deliberação sobre medidas cabíveis em razão de violação dos deveres de diligência, lealdade e informação pelos administradores, com referência expressa aos arts. 153 e 157 da Lei A e menção à apuração de responsabilidades civil e criminal; (v) Violação do estatuto e do acordo de acionistas - deliberação sobre medidas corretivas de atos e omissões contrárias às disposições estatutárias e às obrigações do Acordo de Acionistas, com fundamento nos arts. 118 e 158 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social; (vi) Disponíveis na sede social com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do art. 124, §§ 3º e 5º, da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Representação: Admitido por procurador, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. As partes do Acordo de Acionistas observarão os procedimentos nele previstos para o exercício do direito de voto. **Quarta**: 1ª convocação: mínimo de 1/4 do capital votante; 2ª convocação: qualquer número (art. 125, Lei nº 6.404/1976). A presente convocação é formulada sem renúncia a qualquer direito ou medida judicial, incluindo os processos em curso perante a 2ª Vara Especializada de Conflitos Empresariais e Arbitragem da Comarca da Capital (Processo nº 4062128-44/2026.8.26.0100) e a 2ª Vara Civil do Foro Regional de Pinheiros (Processo nº 4007136-39/2026.8.26.0011). São Paulo, 04 de maio de 2026. **Javier Edgaro Maciel** - Acionista Convocado; **Andres Hernan Navarro** - Acionista Convocado.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº 3530026032 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de março de 2026, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP: 05.522-000, São Paulo-SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 10, inciso (vii) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação, pela Companhia, do Itai B&B Assessoria Financeira S.A. e Banco do Bradesco BBI S.A., para celebração do Contrato de estruturação, coordenação e distribuição pública Sob o Regime de Garantia Fidei de Colocação, da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Companhia; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, 25 de março de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. **Conselheiros:** (1) Roberto Penna Chaves Neto; (2) Sérgio Luis Pereira de Macedo; (3) Stephan Joinivici Cadier; (4) Rodrigo Araujo Alves; (5) André Gustavo Salcedo

Green4T Participações S.A.

CNPJ: 26.210.970/00-09

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais	Demonstração de Resultado				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Consolidado	Total do patrimônio líquido
	Notas Explicativas	Controladora	Consolidado		Notas Explicativas	Controladora	Consolidado			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024		
Ativo										
Circulante	321	364	117.394	116.091						
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	64	13.486	13.578					
Contas a receber	6	-	-	63.027	67.523					
Estoques	7	289	291	3.157	3.962					
Impostos a recuperar	7	289	291	23.538	21.374					
Não Circulante	9	22	9	14.186	9.354					
Partes relacionadas	10	214.238	12.034	-	2.467					
Outros créditos	9	214.238	12.034	-	1.463	1.453				
Investimentos	12	316	4.454	-	2.160	6.135				
Bens de direito de uso					4	20	6.135			
Intangível					2.160	6.135				
Total do Ativo	838.150	642.356	862.697	882.680						
Passivo										
Circulante	324.778	9	420.244	87.961						
Fornecedores	14	-	2	24.109	30.871					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	17.760	20.938					
Arrendamento mercantil	16	-	-	1.196	3.287					
Debitores	16	324.763	-	324.763	-					
Obrigações tributárias	17	7	4	8.999	10.973					
Salários e encargos	18	8	3	10.604	11.121					
Adiantamentos de clientes				-	22.511	6.806				
Outras contas a pagar				-	13.302	3.965				
Não Circulante	94.539	228.445	233.620	380.740						
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	233	9.821					
Arrendamento mercantil				-	933	3.976				
Debitores	16	-	-	-	275.955	-				
Obrigações tributárias	17	-	-	4.558	3.482					
Adiantamentos de clientes				-	1.036	4.105				
Partes relacionadas	10	38.053	204.775	4	75.853					
Provisões	19	56.406	23.670	17.846	7.518					
Outras contas a pagar				-	80	110				
Patrimônio Líquido	418.833	413.902	418.833	413.902						
Capital social	20	881.079	1.200	881.079	1.200					
Reserva de capital	(48.981)	(787.556)	(48.981)	(787.856)						
Reserva de lucros	(391.001)	150	150	150						
Prejuízos acumulados	(22.414)	(10.794)	(391.001)	(364.510)						
Outros resultados abrangentes	(22.414)	(10.794)	(22.414)	(10.794)						
Participação de acionistas não Controladores										
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	838.150	642.356	862.697	882.680						

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto operacional: A Green4T Participações S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Green4T Participações") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, dedicada, através de suas subsidiárias operacionais, ao fornecimento de serviços e soluções relacionados à infraestrutura de tecnologia da informação e processamento de dados, com foco especial em infraestrutura de Data Centers. A atuação da Companhia na gestão dos ativos de seus clientes tem como objetivos assegurar a alta disponibilidade dos ativos, sempre de forma eficiente e sustentável. Por meio de suas controladas, a Companhia atua no Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Peru, em atividades principalmente relacionadas à infraestrutura de tecnologia. Dentre elas destacam-se: (i) a prestação de serviços contínuos para data centers e edge nodes (monitoramento, manutenção e gestão de infraestrutura de missão crítica e de ativos de tecnologia), (ii) implantação de data centers e ambientes de missão crítica, (iii) comercialização de data centers modulares, (iv) fornecimento de software para gestão e análise de dados e (v) outros serviços especializados para a gestão de infraestrutura de TI. Os clientes de suas controladas são tipicamente grandes empresas nacionais e multinacionais, de diversos segmentos, que possuem necessidade de gestão e/ou de implantação de infraestruturas robustas de tecnologia para processamento, armazenamento e transmissão de dados, bem como entidades públicas e organizações não governamentais e legislativas nas esferas federais, estaduais e municipais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo Comitê de Padrões Contábeis da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e as políticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Contudo, há algumas diferenças entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuídos aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS e as políticas contábeis adotadas no Brasil. Os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e o resultado consolidado atribuídos aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS e as políticas contábeis adotadas no Brasil, não representam essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lido a lado. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada exercício, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contrapartidas pagas em troca de bens e serviços. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam informações com relação ao período anterior. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base no Real ("R\$") como moeda funcional e de apresentação, este expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação entre partes relacionadas no mercado na data da avaliação, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data da avaliação. O valor justo para uma transação de compra ou divulgação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas é determinado nessa base, exceto quando determinado em norma específica sobre o tema. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio de bases de avaliação utilizadas nas estruturas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram avaliadas com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, recuperabilidade de tributos diferidos, avaliação de ativos não monetários em situações de risco de extinção ou de extinção da provisão para perdas em operações de créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outros provisões, inclusive para contingências. A liquidação e incertezas das transações envolvendo julgamento e premissas dessas estimativas podem resultar em valores significativamente diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas sob condições diferentes inerentes ao processo de estimativa. Estimativas e premissas são revistas pelo menos anualmente pela Companhia. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 27 de abril de 2026. **3. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos de tempo e em todas as circunstâncias contábeis relevantes e consolidadas. A seguir, apresentaremos um resumo das políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração. **3.1. Apresentação de informações por segmentos:** Um segmento operacional é um componente da Companhia que deserviria atividades de negócio se fosse considerado uma entidade separada. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração da Companhia revisa as informações financeiras para tomada de decisão. A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a sua gestão e para a tomada de decisões, assim sendo, não há nenhum apresentação de informações por segmentos operacionais. **3.2. Base de contabilidade e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas investidas controladas ("Controladas") em 31 de dezembro de 2025. Uma investida é considerada controlada, tipicamente, quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, mais que 50% (cinquenta por cento) de seu capital social votante. Mas isto não é suficiente para determinar o controle. A Companhia também avalia a capacidade para direcionar a investida, i.e., sua estratégia, planos de negócio, política material e principais decisões. Dessa forma, a Companhia não somente está exposta aos retornos variáveis da investida, mas também demonstra ser capaz de influenciá-los. Em resumo, para fins das demonstrações financeiras aqui apresentadas, a Companhia controla e exerce o controle de uma investida se ela detém o poder de direção do plano de negócio e decisões da investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • Capacidade de afetar o valor de seus retornos decorrentes da investida. A Companhia também avalia se o controle de uma investida se dá em circunstâncias em que há uma ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada são incluídas no balanço patrimonial e no resultado do período, exceto outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação são realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade de controle de uma investida se ela não é controlada. As demonstrações financeiras consolidadas são levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da controladora. Das demonstrações financeiras consolidadas são eliminados: (a) Os valores dos investimentos da controladora em cada controlada e o correspondente valor no patrimônio líquido da controlada; (b) Os saldos de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades sob controle de uma investida em qualquer período de exercício, do patrimônio líquido e do custo de ativos de qualquer natureza que correspondem a resultados ainda não realizados de negócios entre as entidades, exceto quando representarem perdas permanentes. Os resultados ainda não realizados, provenientes de negócios entre as entidades que formam a unidade de natureza econômico-contábil, somente são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas se o terceiro. No processo de consolidação das demonstrações financeiras, não se pode compensar nenhum ativo ou passivo pela dedução de outros passivos ou ativos, a não ser que exista um direito de compensação e este represente a expectativa quanto à realização do ativo e à liquidação do passivo. Os impostos e contribuições relacionados às transações entre as entidades sob controle de natureza econômica são reconhecidos na mesma proporção dos resultados ainda não realizados e classificados no ativo ou passivo a curto ou longo prazo como tributos diferidos. Os resultados de entidade controlada são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas conforme segue: (a) a partir da data da aquisição da participação; e (b) até a data da sua baixa. As demonstrações financeiras de todas as entidades sob controle são consolidadas, incluindo filial, agência, sucursal, dependências ou escritório de representação, são consolidadas sempre que os respectivos ativos e passivos não estejam incluídos na contabilidade da controladora por força de normalização específica. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as demonstrações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as informações da Green4T Participações S.A., e suas controladas - direta ou indiretamente - relevantes a seguir relacionadas: **País Participação - % 2025 2024**

Controladas diretas:

Green4T Serviços S.A.	Brasil	100,00	100,00
OMD Solutions Tecnologia S.A.	Brasil	-	98,16

Controladas indiretas:

Green4T Soluções TI S.A. (a)	Brasil	100,00	100,00
Green4T Argentina S.A. (b)	Argentina	100,00	100,00
Green4T Uruguay S.A. (c)	Uruguay	100,00	100,00
Green4T Chile Andina S.A. (g)	Chile	100,00	-
Green4T Peru S.A. (e)	Peru	100,00	100,00
Green4T México S.A. de C.V. (d)	México	-	100,00
Scippolus Desenvolvimento e Análise de Dados Ltda. (f)	Brasil	-	100,00

(a) Participação de 100% da Green4T Soluções S.A. (b) Participação de 95% da Green4T Soluções TI Ltda. e 5% Green4T Participações S.A. (c) Participação 100% Green4T Soluções TI S.A. (d) Participação 99% Green4T Soluções TI S.A. e 1% da Green4T Participações S.A. (e) Passivo a ser controlada de forma indireta via Omid em 31/12/2024. (f) Participação de 99% Green4T Soluções TI S.A. e 1% da Green4T Participações S.A. **3.3. Conversão de moeda estrangeira, moeda funcional e moeda de apresentação:** a) Moeda funcional e de apresentação: Na elaboração das demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação e daquelas utilizadas como base para a avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, as transações com moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo aparado em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício ou pelo valor justo fixo determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente da data da transação dos ativos e passivos das controladas situadas no exterior são convertidos para reais (R\$) pela taxa de câmbio vigente no fim do exercício, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela média do período. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido sob a rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial".

b) Moeda funcional: A moeda funcional é o meio de troca utilizado para a maioria das transações comerciais da entidade. Para a maioria das entidades sob controle, a moeda funcional é o Real.

Green4T Soluções TI Ltda. ("Green4T Soluções") - Brasil Real

Green4T Serviços S.A. ("Green4T Soluções") - Brasil Real

Balancos Patrimoniais	Demonstração de Resultado				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Consolidado	Total do patrimônio líquido
	Notas Explicativas	Controladora	Consolidado		Notas Explicativas	Controladora	Consolidado			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024		
Ativo										
Circulante	321	364	117.394	116.091						
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	64	13.486	13.578					
Contas a receber	6	-	-	63.027	67.523					
Estoques	7	289	291	3.157	3.962					
Impostos a recuperar	7	289	291	23.538	21.374					
Não Circulante	9	22	9	14.186	9.354					
Partes relacionadas	10	214.238	12.034	-	2.467					
Outros créditos	9	214.238	12.034	-	1.463	1.453				
Investimentos	12	316	4.454	-	2.160	6.135				
Bens de direito de uso					4	20	6.135			
Intangível					2.160	6.135				
Total do Ativo	838.150	642.356	862.697	882.680						
Passivo										
Circulante	324.778	9	420.244	87.961						
Fornecedores	14	-	2	24.109	30.871					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	17.760	20.938					
Arrendamento mercantil	16	-	-	1.196	3.287					
Debitores	16	324.763	-	324.763	-					
Obrigações tributárias	17	7	4	8.999	10.973					
Salários e encargos	18	8	3	10.604	11.121					
Adiantamentos de clientes				-	22.511	6.806				
Outras contas a pagar				-	13.302	3.965				
Não Circulante	94.539	228.445	233.620	380.740						
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	233	9.821					
Arrendamento mercantil				-	933	3.976				
Debitores	16	-	-	-	275.955	-				
Obrigações tributárias	17	-	-	4.558	3.482					
Adiantamentos de clientes				-	1.036	4.105				
Partes relacionadas	10	38.053	204.775	4	75.853					
Provisões	19	56.406	23.670	17.846	7.518					
Outras contas a pagar				-	80	110				
Patrimônio Líquido	418.833	413.902	418.833	413.902						
Capital social	20	881.079	1.200	881.079	1.200					
Reserva de capital	(48.981)	(787.556)	(48.981)	(787.856)						
Reserva de lucros	(391.001)	150	150	150						
Prejuízos acumulados	(22.414)	(10.794)	(391.001)	(364.510)						
Outros resultados abrangentes	(22.414)	(10.794)	(22.414)	(10.794)						
Participação de acionistas não Controladores										
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	838.150	642.356	862.697	882.680						

Balancos Patrimoniais	Demonstração de Resultado				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Consolidado	Total do patrimônio líquido
	Notas Explicativas	Controladora	Consolidado		Notas Explicativas	Controladora	Consolidado			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024		
Ativo										
Circulante	321	364	117.394	116.091						

... Continuação

Aos Administradores da **Green4T Participações S.A.** São Paulo - **SP Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Green4T Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, fat-

sificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2026.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/0
Fabio Bobis dos Santos - Contador CRC-SP244545/0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9B1E-0792-59D0-22C6> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B1E-0792-59D0-22C6



Hash do Documento

5F7DD95286763301A2BEF906081CC9CE5153F73B84C5D2145C770B71354E3EAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 06/05/2026 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646523516932007 Longitude: -46.5568489813528 Accuracy: 187

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

